

# **CPIORTES – COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO DESTINADA A INVESTIGAR A MÁFIA DE ÓRTESES E PRÓTESES NO BRASIL.**

## **REQUERIMENTO Nº      , DE 2015.**

**(Do Sr. André Fufuca)**

Requeiro seja convidado o Desembargador do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, Dr. João Barcelos de Souza Júnior.

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos art. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei na 1.579/1952 e o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja convidado o Desembargador do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, Dr. João Barcelos de Souza Júnior, para prestar esclarecimentos, exclusivamente sobre fatos determinados no Requerimento de criação da Presente CPI.

### **JUSTIFICATIVA**

A Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar a cartelização na fixação de preços e distribuição de Órteses e Próteses, e criação de artificial direcionamento de demanda para interesse privado, ou seja, para investigar a Máfia das Próteses, tem o objetivo de dar uma resposta a sociedade, tendo em vista a grande repercussão midiática provocada pelas matérias jornalísticas produzidas pela imprensa.

O Poder Legislativo já vinha apresentando ações e medidas para o estudo do segmento, identificação de possíveis irregularidades, bem como a formatação de proposições que normatizem a comercialização de órteses e próteses.

A CPI da Máfia das Órteses e Próteses é a união desses esforços e para tanto se faz fundamental a oitiva do repórter mencionado, tendo em vista a investigação realizada por ele, que deu origem à reportagem

de ampla divulgação, em rede nacional, ensejando a criação da presente Comissão Parlamentar de Inquérito.

Mostra-se necessária a oitiva do Desembargador do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, Dr. João Barcelos de Souza Júnior, haja vista que trabalhou em processos envolvendo a atuação da Máfia das Órteses e Próteses no Brasil. A sua oitiva certamente trará elementos essenciais à condução dos trabalhos que serão levados a efeito por esta Comissão.

Sala das Reuniões, em                      de maio de 2015.

**Deputado ANDRÉ FUFUCA**

PEN/MA